



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.<sup>a</sup>

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Eliminação

Eliminação da suspensão da passagem às situações de reserva, pré-aposentação ou disponibilidade dos profissionais das forças e serviços de segurança

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública e ao setor público empresarial

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 30º

Suspensão da passagem às situações de reserva, pré-aposentação ou disponibilidade

1 – (...).

2 – (...).

3 - Eliminado.

Assembleia da República, 8 novembro de 2023

Os Deputados,

Alma Rivera, Duarte Alves, Bruno Dias, Paula Santos, João Dias, Alfredo Maia

Nota justificativa:

A insuficiência de efetivo nas forças e serviços de segurança não pode ser contornada

através do sacrifício dos direitos dos profissionais da PSP, GNR e Polícia Marítima. As dificuldades de atração para as carreiras devem ser ultrapassadas através da valorização das mesmas, dos salários e das condições de trabalho, tornando estas profissões mais atrativas e procedendo ao rejuvenescimento do efetivo e não através do condicionamento da aplicação dos estatutos profissionais em matérias de acesso à pré-reforma ou aposentação ao número eventual de admissões que irão ocorrer nestas forças e serviços de segurança. Assim, propõe-se a eliminação da norma (nº 3, do art.º30) que estatui esse condicionamento aos direitos dos profissionais das forças e serviços de segurança.